



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



DECRETO Nº. 169 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2020 e dá outras providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado de análise curricular para **contratação temporária emergencial de profissionais da área da saúde da Prefeitura Municipal de Uchoa em face da pandemia da COVID-19**, para os empregos de:

ENFERMEIRO

Art. 2º – Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para suprir a demanda das Unidades de Saúde do Município e apresentação dos documentos complementares constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2020, mediante convocação por Edital a ser publicado no Site: www.uchoa.sp.gov.br.

Art. 3º – A validade do Processo Seletivo, hora homologado será por 06 (seis) meses, não podendo o mesmo ser prorrogado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 22 de Outubro de 2020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br